

RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

- Item 01 - A EQUIPE DO REAL F.C. IK-ESPORTES APRESENTOU COMO SEGURANÇA O Sr. MATHEUS OGCHIUZZI FERNANDES, CPF. 146.482.507-67.
- Item 02 - AOS 22 MINUTOS E 20 SEGUNDOS DE JOGO, O MESMO FOI PARALIZADO PELO ARBITRO PRINCIPAL PARA A RETIRADA DE UM TORCEDOR E UMA TORCEDORA AMBOS LOCALIZADOS NA TORCIDA DO REAL F.C. IK-ESPORTES, ASSIM FICANDO PARALIZADO POR 02 MINUTOS E 20 SEGUNDOS ATÉ A SAÍDA DOS MESMOS, APÓS O BATO O JOGO VOLTOU A OCORRER.
- Item 03 - FOI EXPULSO PELO ARBITRO AUXILIAR AOS 22 MINUTOS E 47 SEGUNDOS DE JOGO O ATLETA DA EQUIPE DO REAL F.C. IK-ESPORTES, O Sr. BERNARDO MARQUES DE P. R. LIMA CAMISA Nº 06.
- Item 04 - FOI EXPULSO PELO ARBITRO AUXILIAR AOS 22 MINUTOS E 47 SEGUNDOS DE JOGO O ATLETA DA EQUIPE DO GRAJAU C.L. O Sr. GABRIEL FAGUNDES SARAIVA CAMISA Nº 06.
- Item 05 - Nada mais a relatar, segue relatório dos árbitros.

Rio, 30 / JUNHO / 2024

Luizango Bruno de Oliveira
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Rio, / /

ASSINATURA

Rio, / /

ASSINATURA